

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para comporem Juntas Eleitorais da 126ª Zona, sediada nesta **Capital**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

1ª JUNTA:

Presidente: Dr. ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO - Juiz Eleitoral

Membros: 01. DORIVAL CORREA
02. ADESVALDO JOSÉ E SILVA
03. ROBERTO BUCCI
04. ANTONIO DIAS CARNEIRO

2ª JUNTA:

Presidente: Dr. AGNALDO DENIZART SOARES - Juiz de Direito

Membros: 01. GETÚLIO PEREIRA DA SILVA
02. RUBENS RIBETIRO
03. NEIF BACARAT
04. SERGIO MAGALHÃES CRISPIM

3ª JUNTA:

Presidente: Dr. ABRÃO RODRIGUES DE FARIA - Juiz de Direito

- Membros:
01. PAULO AUGUSTO FERNANDES
 02. ALBERTO BRAGA FARIA
 03. PEDRINHO PAES TEIXEIRA
 04. ALOISIO ERNESTO DE CARVALHO

4ª JUNTA:

Presidente: Dra. LUIZA FORTUNATO RICARDO - Juíza de Direito

- Membros:
01. ZENON MOREIRA DE OLIVEIRA
 02. ADENO PINTO BRASIL
 03. ARY ALVES VILELA
 04. JOAQUIM PEDRO DA SILVA

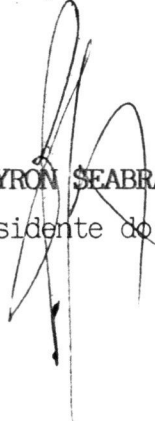
5ª JUNTA:

Presidente: Dr. DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA - Juiz de Direito

- Membros:
01. GALDINO NEAS
 02. ROBERTA FRANCO BUENO BUCCI
 03. FRANCISCO MARQUES FERREIRA
 04. SIMONE BERNARDES NASCIMENTO RIBEIRO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de
abril do ano de 1993.


Des. BYRON SEABRA GUIMARÃES
Presidente do TRE/GO.